



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PAUTA DA 5ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**12/04/2017
QUARTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senadora Marta Suplicy
Vice-Presidente: Senador Ronaldo Caiado**



Comissão de Assuntos Sociais

**5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 12/04/2017.**

5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

| ITEM | PROPOSIÇÃO | RELATOR (A) | PÁGINA |
|-------------|---|--------------------|---------------|
| 1 | RAS 11/2017 - Não Terminativo - | | 8 |
| 2 | RAS 12/2017 - Não Terminativo - | | 13 |
| 3 | RAS 13/2017 - Não Terminativo - | | 17 |

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA (RAS 01/2017)

| FINALIDADE | PÁGINA |
|---|---------------|
| 1ª Audiência Pública do Ciclo de Debates sobre a Proposta de Reforma Trabalhista. Tema: Legislado versus Negociado | 19 |

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado

(20 titulares e 20 suplentes)

| TITULARES | | | SUPLENTE |
|---|---|--------------------------------|--|
| | | PMDB | |
| Hélio José(9) | DF (61) 3303-6640/6645/6646 | 1 Garibaldi Alves Filho(9) | RN (61) 3303-2371 a 2377 |
| Waldemir Moka(9)(12) | MS (61) 3303-6767 / 6768 | 2 Valdir Raupp(9) | RO (61) 3303-2252/2253 |
| Marta Suplicy(9) | SP (61) 3303-6510 | 3 Romero Jucá(9) | RR (61) 3303-2112 / 3303-2115 |
| Elmano Férrer(9)(15) | PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847 | 4 Edison Lobão(9) | MA (61) 3303-2311 a 2313 |
| Airton Sandoval(9)(13) | SP | 5 Rose de Freitas(15) | ES (61) 3303-1156 e 1158 |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT) | | | |
| Ângela Portela(PT)(2) | RR | 1 Fátima Bezerra(PT)(2) | RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682 |
| Humberto Costa(PT)(2) | PE (61) 3303-6285 / 6286 | 2 Gleisi Hoffmann(PT)(2) | PR (61) 3303-6271 |
| Paulo Paim(PT)(2) | RS (61) 3303-5227/5232 | 3 José Pimentel(PT)(2) | CE (61) 3303-6390 / 6391 |
| Paulo Rocha(PT)(2) | PA (61) 3303-3800 | 4 Jorge Viana(PT)(2) | AC (61) 3303-6366 e 3303-6367 |
| Regina Sousa(PT)(2) | PI (61) 3303-9049 e 9050 | 5 Lindbergh Farias(PT)(3) | RJ (61) 3303-6427 |
| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM) | | | |
| Dalirio Beber(PSDB)(7) | SC (61) 3303-6446 | 1 Flexa Ribeiro(PSDB)(7) | PA (61) 3303-2342 |
| Eduardo Amorim(PSDB)(7) | SE (61) 3303 6205 a 3303 6211 | 2 Ricardo Ferraço(PSDB)(7) | ES (61) 3303-6590 |
| Ronaldo Caiado(DEM)(10) | GO (61) 3303-6439 e 6440 | 3 José Agripino(DEM)(10) | RN (61) 3303-2361 a 2366 |
| Maria do Carmo Alves(DEM)(10) | SE (61) 3303-1306/4055 | 4 Davi Alcolumbre(DEM)(10) | AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722 |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD) | | | |
| Sérgio Petecão(PSD)(4) | AC (61) 3303-6706 a 6713 | 1 Otto Alencar(PSD)(4) | BA (61) 3303-1464 e 1467 |
| Ana Amélia(PP)(4) | RS (61) 3303 6083 | 2 Wilder Morais(PP)(11) | GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099 |
| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) | | | |
| Lídice da Mata(PSB)(5) | BA (61) 3303-6408 | 1 Romário(PSB)(5) | RJ (61) 3303-6517 / 3303-6519 |
| Randolfe Rodrigues(REDE)(6) | AP (61) 3303-6568 | 2 Vanessa Grazziotin(PCdoB)(5) | AM (61) 3303-6726 |
| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | | | |
| Cidinho Santos(PR)(8) | MT 3303-6170/3303-6167 | 1 Armando Monteiro(PTB)(8) | PE (61) 3303 6124 e 3303 6125 |
| Vicentinho Alves(PR)(8) | TO (61) 3303-6469 / 6467 | 2 Eduardo Lopes(PR)(8) | RJ (61) 3303-5730 |

- (1) Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.
- (2) Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- (3) Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- (4) Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- (5) Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- (6) Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- (7) Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- (8) Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- (9) Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).
- (10) Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
- (11) Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
- (12) Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
- (13) Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
- (14) Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).

(15) Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): PATRICIA DE LURDES MOTTA DE OLIVEIRA E
OLIVEIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33034608
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 33034608
E-MAIL: cas@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 12 de abril de 2017
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA
5ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

| | |
|-----------------|--|
| 1ª PARTE | Deliberativa |
| 2ª PARTE | Audiência Pública Interativa (RAS 01/2017) |
| Local | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9 |

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 11 de 2017

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta no âmbito das Comissões de Assuntos Sociais; Educação, Cultura e Esporte; e Direitos Humanos e Legislação Participativa, com vistas a debater o risco de contingenciamento, pelo Governo Federal, dos recursos do Programa Mais Médicos, bem como da mudança da ação orçamentária de “despesa primária obrigatória” para “despesa primária discricionária”, contida na unidade orçamentária do Fundo Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde, com representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Conselho Nacional de Saúde – CNS
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS
- Ministério da Educação – MEC
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP
- Confederação Nacional dos Municípios – CNM
- Associação Brasileira de Municípios – ABM

Autoria: Senador Humberto Costa

Textos da pauta:

[Requerimento \(CAS\)](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 12 de 2017

Com base nos termos do artigo 50, caput, e 58, §2º, III, da Constituição Federal e do artigo 397, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO seja convidado o Ministro de Estado da Saúde, RICARDO BARROS, para que compareça à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, a fim de prestar os devidos esclarecimentos acerca do risco de contingenciamento, pelo Governo Federal, dos recursos do Programa Mais Médicos, bem como da mudança da ação orçamentária de “despesa primária obrigatória” para “despesa primária discricionária”, contida na unidade orçamentária do Fundo Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde

Autoria: Senador Humberto Costa

Textos da pauta:

[Avulso de requerimento \(CAS\)](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 13 de 2017

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RAS 35/2016, com o objetivo de instruir o PLC 77/2016, que regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética, sejam incluídos os seguintes convidados:

1. SONIA CORAZZA, Engenheira Química, Especialista em Cosmetologia com experiência de 40 anos na área de Cosmética, em departamentos de Pesquisa &

Desenvolvimento de Novos Produtos;

2. **MÔNICA MIRIAM DA SILVA CUSTÓDIO**, Docente e Palestrante, Especialista em Estética e Pós-graduada em Cosmetologia com experiência de 29 anos na área.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Textos da pauta:

[Requerimento \(CAS\)](#)

2ª PARTE**Audiência Pública Interativa (RAS 01/2017)****Assunto / Finalidade:**

1ª Audiência Pública do Ciclo de Debates sobre a Proposta de Reforma Trabalhista.

Tema: Legislado versus Negociado

Requerimento de realização de audiência:

- [RAS 1/2017](#), Senadora Marta Suplicy

Convidados:**Admilson Moreira dos Santos**

- Assessor Especial do Ministério do Trabalho

Renan Bernardi Kalil

- Procurador do Trabalho e Vice-Coordenador Nacional da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical, do Ministério Público do Trabalho - MPT

Deputado Federal Paulo Pereira da Silva

- Presidente da Força Sindical

Sylvia Lorena Teixeira de Sousa

- Gerente Executiva de Relações do Trabalho da Confederação Nacional da Indústria - CNI

Maria das Graças Costa

- Secretária Nacional de Relações de Trabalho da Central Única dos Trabalhadores - CUT

1ª PARTE - DELIBERATIVA

1



RAS
00011/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 – CAS

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública **conjunta** no âmbito das Comissões de Assuntos Sociais; Educação, Cultura e Esporte; e Direitos Humanos e Legislação Participativa, com vistas a debater o risco de contingenciamento, pelo Governo Federal, dos recursos do Programa Mais Médicos, bem como da mudança da ação orçamentária de “despesa primária obrigatória” para “despesa primária discricionária”, contida na unidade orçamentária do Fundo Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde, com representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Conselho Nacional de Saúde – CNS
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS
- Ministério da Educação – MEC
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP
- Confederação Nacional dos Municípios – CNM
- Associação Brasileira de Municípios – ABM

JUSTIFICAÇÃO

O Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 29 de março de 2017, publicou a Portaria nº 56, de 27/03/2017, do Ministro Interino do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, modificando o identificador de resultado primário da ação “Implementação do Programa Mais Médicos – Nacional”, contida na Unidade Orçamentária “Fundo Nacional da Saúde”, do



SF/17582.76342-75



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Ministério da Saúde, de “1 – Despesa Primária Obrigatória” para “2 – Despesa Primária Discricionária”, no montante total de R\$ 3.311.560.000,00

A citada Portaria tem como amparo o disposto no art. 7º, *caput*, Inciso II e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16/01/2017, e considera, ainda, a Portaria da Secretaria de Orçamento Federal - SOF nº 12, de 21/03/2017, publicada no DOU de 22/03/2017, Seção 1.

De forma resumida, por intermédio de uma simples Portaria, amparada apenas em um Decreto e, adicionalmente, em outra Portaria de uma Secretaria, o Governo transforma despesas de caráter obrigatório do Programa Mais Médicos em despesas discricionárias, que são aquelas despesas que podem deixar de ser executadas ou passar a ser contingenciadas.

Essa despesa para o Programa Mais Médico foi encaminhada pelo governo no PLOA/2017 como despesa obrigatória; posteriormente o Congresso Nacional, após intensa análise do orçamento, ratificou essa proposição e, por fim, o Presidente da República sancionou a Lei nº 13.414, de 10/01/2017 mantendo as despesas do referido Programa como de EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA.

Essa decisão do governo representa uma grave ameaça ao Programa Mais Médicos. São R\$ 3,3 bilhões destinados ao custeio do Programa, montante este essencial para a sua manutenção. Como se trata de uma programação nacional, todos os Estados da Federação estarão sujeitos a corte de recursos para essa finalidade, no caso de concretização desse provável contingenciamento de dotação.

O Programa Mais Médicos foi instituído em 2013 com o objetivo de suprir a carência de médicos nos municípios do interior e nas periferias das grandes cidades brasileiras. Por meio do Programa, 18.240 médicos passaram a atender a população de 4.058 mil municípios,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

abrindo 72,8% do total de municípios do país e os 34 Distritos Sanitários Indígenas (DSEIs). Até meados do ano de 2016, cerca de 63 milhões de brasileiros foram beneficiados.

A iniciativa também possibilitou que, pela primeira vez na história, 700 municípios localizados em áreas remotas do Brasil passassem a ter médico residente para atendimento na atenção básica. Até fevereiro de 2016, estima-se terem sido realizadas 364,8 mil consultas/dia ou 88,3 milhões de consultas/ano.

No tocante à adesão de médicos Brasileiros, na seleção de 2015, todas as 4.139 vagas foram preenchidas por esses médicos, sendo que 93% tinham registro nacional (CRM). Ao final de 2013, 12,3% dos médicos eram brasileiros com CRM e, em 2016, foram 29%. Além do provimento de médicos, o Programa prevê a reestruturação da formação desses profissionais. Foram criadas 5.849 novas vagas em cursos de graduação de medicina, sendo 3.749 em instituições privadas e 2.100 em instituições públicas.

Em relação à formação de especialistas, foram criadas 7.172 novas vagas de residências médicas entre 2011 e 2016, totalizando 7.957 bolsas-formação ofertadas pelo Ministério da Saúde. Está em andamento chamada pública para autorizar mais 4.347 novas vagas em instituições privadas em 61 municípios que não possuem graduação em medicina.

O Programa Mais Médicos foi considerado uma das boas práticas relevantes para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em publicação da Organização das Nações Unidas (ONU). A informação está na publicação *“Good Practices in South-South and Triangular Cooperation for Sustainable Development”* (ou *“Boas Práticas de Cooperação Triangular Sul-Sul para o Desenvolvimento Sustentável”*), primeira de uma série desenvolvida pelo Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).



SF/17582.76342-75



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Segundo a publicação da ONU, o Programa Mais Médicos “*é potencialmente benéfico em qualquer país que decidisse adotá-lo*”. Um dos grandes desafios do Brasil, de acordo com a ONU, era assegurar à população o acesso universal à saúde, como previsto na Constituição. Antes do programa, cinco estados brasileiros possuíam menos de um médico para cada mil pessoas, enquanto 700 municípios não dispunham de nenhum médico na atenção básica. Quase três anos após o início do Programa, foram preenchidas 18.240 vagas em 4.058 municípios e 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

Pouco antes de ser afastada provisoriamente, a Presidente Dilma assinou uma Medida Provisória que prorroga por mais três anos a permanência de profissionais brasileiros formados no exterior e de médicos estrangeiros no Programa. No entanto, em declarações logo após o *impeachment*, o ministro interino da Saúde do atual governo, afirmou que pretende tirar ao menos 10 mil médicos estrangeiros do programa.

Por estas razões, solicito apoio dos senhores senadores e senhoras senadoras para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de abril de 2017

Senador HUMBERTO COSTA
Líder da Minoria no Senado Federal



1ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº 12, DE 2017 – CAS

Senhora Presidente,

Com base nos termos do artigo 50, *caput*, e 58, §2º, III, da Constituição Federal e do artigo 397, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO seja convidado o Ministro de Estado da Saúde, RICARDO BARROS, para que compareça à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, a fim de prestar os devidos esclarecimentos acerca do risco de contingenciamento, pelo Governo Federal, dos recursos do Programa Mais Médicos, bem como da mudança da ação orçamentária de “despesa primária obrigatória” para “despesa primária discricionária”, contida na unidade orçamentária do Fundo Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde

JUSTIFICAÇÃO

O Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 29 de março de 2017, publicou a Portaria nº 56, de 27/03/2017, do Ministro Interino do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, modificando o identificador de resultado primário da ação “Implementação do Programa Mais Médicos – Nacional”, contida na Unidade Orçamentária “Fundo Nacional da Saúde”, do Ministério da Saúde, de “1 – Despesa Primária Obrigatória” para “2 – Despesa Primária Discricionária”, no montante total de R\$ 3.311.560.000,00

A citada Portaria tem como amparo o disposto no art. 7º, *caput*, Inciso II e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16/01/2017, e considera, ainda, a Portaria da Secretaria de Orçamento Federal - SOF nº 12, de 21/03/2017, publicada no DOU de 22/03/2017, Seção 1.

De forma resumida, por intermédio de uma simples Portaria, amparada apenas em um Decreto e, adicionalmente, em outra Portaria de uma Secretaria, o Governo transforma despesas de caráter obrigatório do Programa Mais Médicos em despesas discricionárias, que são aquelas despesas que podem deixar de ser executadas ou passar a ser contingenciadas.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

Essa despesa para o Programa Mais Médico foi encaminhada pelo governo no PLOA/2017 como despesa obrigatória; posteriormente o Congresso Nacional, após intensa análise do orçamento, ratificou essa proposição e, por fim, o Presidente da República sancionou a Lei nº 13.414, de 10/01/2017 mantendo as despesas do referido Programa como de EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA.

Essa decisão do governo representa uma grave ameaça ao Programa Mais Médicos. São R\$ 3,3 bilhões destinados ao custeio do Programa, montante este essencial para a sua manutenção. Como se trata de uma programação nacional, todos os Estados da Federação estarão sujeitos a corte de recursos para essa finalidade, no caso de concretização desse provável contingenciamento de dotação.

O Programa Mais Médicos foi instituído em 2013 com o objetivo de suprir a carência de médicos nos municípios do interior e nas periferias das grandes cidades brasileiras. Por meio do Programa, 18.240 médicos passaram a atender a população de 4.058 mil municípios, cobrindo 72,8% do total de municípios do país e os 34 Distritos Sanitários Indígenas (DSEIs). Até meados do ano de 2016, cerca de 63 milhões de brasileiros foram beneficiados.

A iniciativa também possibilitou que, pela primeira vez na história, 700 municípios localizados em áreas remotas do Brasil passassem a ter médico residente para atendimento na atenção básica. Até fevereiro de 2016, estima-se terem sido realizadas 364,8 mil consultas/dia ou 88,3 milhões de consultas/ano.

No tocante à adesão de médicos Brasileiros, na seleção de 2015, todas as 4.139 vagas foram preenchidas por esses médicos, sendo que 93% tinham registro nacional (CRM). Ao final de 2013, 12,3% dos médicos eram brasileiros com CRM e, em 2016, foram 29%. Além do provimento de médicos, o Programa prevê a reestruturação da formação desses profissionais. Foram criadas 5.849 novas vagas em cursos de graduação de medicina, sendo 3.749 em instituições privadas e 2.100 em instituições públicas.

Em relação à formação de especialistas, foram criadas 7.172 novas vagas de residências médicas entre 2011 e 2016, totalizando 7.957 bolsas-formação ofertadas pelo Ministério da Saúde. Está em andamento chamada pública para autorizar mais 4.347 novas vagas em instituições privadas em 61 municípios que não possuem graduação em medicina.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

O Programa Mais Médicos foi considerado uma das boas práticas relevantes para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em publicação da Organização das Nações Unidas (ONU). A informação está na publicação *“Good Practices in South-South and Triangular Cooperation for Sustainable Development”* (ou *“Boas Práticas de Cooperação Triangular Sul-Sul para o Desenvolvimento Sustentável”*), primeira de uma série desenvolvida pelo Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Segundo a publicação da ONU, o Programa Mais Médicos *“é potencialmente benéfico em qualquer país que decidisse adotá-lo”*. Um dos grandes desafios do Brasil, de acordo com a ONU, era assegurar à população o acesso universal à saúde, como previsto na Constituição. Antes do programa, cinco estados brasileiros possuíam menos de um médico para cada mil pessoas, enquanto 700 municípios não dispunham de nenhum médico na atenção básica. Quase três anos após o início do Programa, foram preenchidas 18.240 vagas em 4.058 municípios e 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

Pouco antes de ser afastada provisoriamente, a Presidente Dilma assinou uma Medida Provisória que prorroga por mais três anos a permanência de profissionais brasileiros formados no exterior e de médicos estrangeiros no Programa. No entanto, em declarações logo após o *impeachment*, o ministro interino da Saúde do atual governo, afirmou que pretende tirar ao menos 10 mil médicos estrangeiros do programa.

Por estas razões, solicito apoio dos senhores senadores e senhoras senadoras para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 05 de abril de 2017

Senador HUMBERTO COSTA
Líder da Minoria no Senado Federal

1ª PARTE - DELIBERATIVA

3

RAS
00013/2017

REQUERIMENTO Nº DE 2017 - CAS



Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RAS 35/2016, com o objetivo de instruir o PLC 77/2016, que *regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética*, sejam incluídos os seguintes convidados:

1. **SONIA CORAZZA**, Engenheira Química, Especialista em Cosmetologia com experiência de 40 anos na área de Cosmética, em departamentos de Pesquisa & Desenvolvimento de Novos Produtos;

2. **MÔNICA MIRIAM DA SILVA CUSTÓDIO**, Docente e Palestrante, Especialista em Estética e Pós-graduada em Cosmetologia com experiência de 29 anos na área.

Sala da Comissão, 5 de abril de 2017.

Senadora Marta Suplicy
(PMDB - SP)

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLYCY

Aprovado em 29/03/17

Senador(a) Presidente da CAS-SF

Senador(a) Presidente da CAS-SF

Aprovado em

Marta Suplicy

REQUERIMENTO Nº 1 DE 2017 - CAS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de realizar um Ciclo de Audiências Públicas para debater a Proposta de Reforma Trabalhista apresentada pelo Governo Federal, com os pontos mais controversos e polêmicos. É importante nossa comissão ter, desde já, um acúmulo sobre o tema, permitindo um maior aprofundamento da matéria quando estiver em tramitação no Senado Federal. Para isso, o Ciclo de Audiências Públicas proposto contemplaria os temas abaixo listados.

- Legislado versus Negociado;
- Representação dos trabalhadores e representação sindical;
- Contrato de Trabalho Temporário e terceirização do trabalho

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6787, de 2016, que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, altera dispositivos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para estabelecer a prevalência dos acordos coletivos sobre a legislação trabalhista; e dispositivos da legislação sobre trabalho temporário.

Com relação às convenções e acordos coletivos de trabalho, o projeto valoriza a negociação coletiva entre trabalhadores e empregadores, indicando em quais situações o negociado prevalece sobre o legislado. Esses pactos laborais vêm



SF/17853.67719-66

Página: 1/3 22/03/2017 08:50:31

24473c16eff463d20bd869d131ff5e1543fbd339





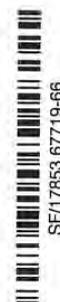
SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

tendo sua autonomia questionada, trazendo insegurança jurídica às partes quanto ao que foi negociado. Decisões judiciais têm, reiteradamente, revisto convenções e acordos firmado entre empregadores e trabalhadores, pois não se tem um marco legal claro dos limites da autonomia da norma coletiva de trabalho.

Quanto à representação dos trabalhadores, a proposta pretende regulamentar o art. 11 da Constituição, que assegura a eleição de representante dos trabalhadores na empresa, para promover-lhes o entendimento direto com os empregadores. Esse dispositivo constitucional assegura a eleição de um representante dos trabalhadores nas empresas com mais de duzentos empregados, com a missão de promover o entendimento direto com a direção da empresa. O representante dos trabalhadores no local de trabalho deverá atuar na conciliação de conflitos trabalhistas no âmbito da empresa. O representante poderá atuar na mediação de conflitos relativos ao pagamento de verbas trabalhista periódicas e rescisórias, razão da grande maioria das ações trabalhistas no Brasil. A proposta é buscar o entendimento no curso do contrato de trabalho, e não apenas após o término do vínculo empregatício. A escolha do representante se dará dentre os empregados da empresa, independentemente de filiação sindical.

Por fim, sobre o trabalho temporário, o PL nº 6787, de 2016, promove maior flexibilidade no processo de contratação, ao permitir que a empresa tomadora de serviço possa contratar diretamente trabalhadores temporários. Além disso, garante os mesmos direitos dos trabalhadores contratados a prazo determinado regulados pela CLT.

Diante da importância do assunto, é fundamental que a Comissão de Assuntos Sociais realize debates sobre o tema, que é de extrema relevância



SF/17853.67719-66

Página: 2/3 22/03/2017 08:50:31

24473c16eff463d20bcd869d131ff5e15433b3bd339





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

social para todos os brasileiros, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 20 de março de 2017.


Senadora Marta Suplicy
(PMDB - SP)
Presidente da CAS



SF/17853.67719-66

Página: 3/3 22/03/2017 08:50:31

24473c16eff463d20bd869d131ff5e1543fbd339





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAS, 29/03/2017 às 09h - 3ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

| PMDB | | | |
|------------------|----------|--------------------------|----------|
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| HÉLIO JOSÉ | PRESENTE | 1. GARIBALDI ALVES FILHO | PRESENTE |
| WALDEMIR MOKA | PRESENTE | 2. VALDIR RAUPP | PRESENTE |
| MARTA SUPPLY | PRESENTE | 3. ROMERO JUCÁ | PRESENTE |
| ROSE DE FREITAS | | 4. EDISON LOBÃO | |
| AIRTON SANDOVAL | PRESENTE | 5. VAGO | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT) | | | |
|--|----------|---------------------|----------|
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| ÂNGELA PORTELA | PRESENTE | 1. FÁTIMA BEZERRA | PRESENTE |
| HUMBERTO COSTA | PRESENTE | 2. GLEISI HOFFMANN | |
| PAULO PAIM | | 3. JOSÉ PIMENTEL | PRESENTE |
| PAULO ROCHA | PRESENTE | 4. JORGE VIANA | PRESENTE |
| REGINA SOUSA | PRESENTE | 5. LINDBERGH FARIAS | |

| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM) | | | |
|--|----------|--------------------|----------|
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| DALIRIO BEBER | PRESENTE | 1. FLEXA RIBEIRO | PRESENTE |
| EDUARDO AMORIM | PRESENTE | 2. RICARDO FERRAÇO | PRESENTE |
| RONALDO CAIADO | PRESENTE | 3. JOSÉ AGRIPINO | |
| MARIA DO CARMO ALVES | PRESENTE | 4. DAVI ALCOLUMBRE | |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD) | | | |
|---|----------|------------------|----------|
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| SÉRGIO PETECÃO | PRESENTE | 1. OTTO ALENCAR | |
| ANA AMÉLIA | PRESENTE | 2. WILDER MORAIS | PRESENTE |

| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) | | | |
|---|----------|-----------------------|----------|
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| LÍDICE DA MATA | PRESENTE | 1. ROMÁRIO | |
| RANDOLFE RODRIGUES | | 2. VANESSA GRAZZIOTIN | PRESENTE |

| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | | | |
|--|----------|---------------------|----------|
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| CIDINHO SANTOS | PRESENTE | 1. ARMANDO MONTEIRO | PRESENTE |
| VICENTINHO ALVES | | 2. EDUARDO LOPES | PRESENTE |

Não Membros Presentes

IVO CASSOL
 WELLINGTON FAGUNDES
 THIERES PINTO